JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 320.04, 1º de março de 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2004, no valor de R$10.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento de 2004 do Município, com a seguinte discriminação:
Órgão 05 Secr. Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade 01 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE
Proj/Ativ. 12361001672.028 Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental
Elem.Desp.3.3.90.30.01.00/206 – Material de Consumo.....R$10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado no exercício de 2003.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2.004.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Tânia Terezinha Fiorese
Chefe de Gabinete